



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

06/02/15

SECRETÁRIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 013/2015

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, filiado ao PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário e por intermédio da Mesa Diretora, requerer do Senhor Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município que informe a esta Casa Legislativa os reais motivos do não funcionamento do veículo limpa-fossas, cuja paralisação vem causando insatisfação generalizada dos nossos municípios que não sabem o que fazer nem tampouco a quem recorrer ante a falta da prestação desse serviço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 03 de fevereiro de 2015.


MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Vereador (PMDB)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



**4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Requerimento nº 013/2015, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer do Senhor Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município que informe a esta Casa Legislativa os reais motivos do não funcionamento do veículo limpa-fossas, cuja paralisação vem causando insatisfação generalizada dos nossos municípios que não sabem o que fazer nem tampouco a quem recorrer ante a falta da prestação desse serviço.

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA				X
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIODE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTÔNIO VIANA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES				
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				X
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA				X
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA				X
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 06/02/2015.

Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente